



O RECONHECIMENTO DE MATERNIDADE E PATERNIDADE SOCIOAFETIVA: A SOLIDARIEDADE COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DO AMOR, DA FELICIDADE, DO AFETO E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Lucas Michels Ilha¹

A sociedade passa por modificações constantes sendo necessário que a legislação se adapte aos novos tempos. Vários novos procedimentos extrajudiciais estão sendo possíveis, um deles regulamentados pelo provimento 63 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e posteriormente pelo provimento 83 desde mesmo Conselho, que é o reconhecimento da maternidade e paternidade socioafetiva. O problema de pesquisa para ser respondido no presente trabalho é: O princípio constitucional da solidariedade é instrumento garantidor, do direito amor, ao afeto, à dignidade da pessoa humana através do Cartório de Registro de Civil no reconhecimento da maternidade e paternidade socioafetiva? Pelo método de pesquisa bibliográfico conclui-se que o princípio constitucional da solidariedade é o norteador das relações.

A presente pesquisa pretender identificar, elencar e vislumbrar, fazendo um paralelo com o princípio da solidariedade, com a dignidade da pessoa humana e no respeito dos direitos sociais, através de ações promotoras de previsibilidade no que tange ao Registro Civil das Pessoas Naturais. O princípio constitucional da solidariedade é um instrumento garantidor da dignidade da pessoa humana através do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, diversos novos procedimentos estão sendo realidade. No caso em tela pretende-se buscar enfoque no Reconhecimento de Maternidade e Paternidade Socioafetiva.

Com a formação de novas famílias, paradigmas estão sendo derrubados e para isso a legislação tem garantindo direitos, sendo os Serviços Notariais e Registrais os que mais estão recepcionando uma nova fase na área jurídica. A tutela da família

¹ Graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul, RS (UNISC). Pesquisador nas áreas de direito notarial, registral e de mediação. Membro do Grupo de Pesquisas "Intersecções jurídicas entre o público e o privado", coordenado pelo Professor Dr. Jorge Renato dos Reis vinculado ao PPGD da UNISC. Tabelião e Registrador Substituto do Ofício de Serviços Notariais, Registrais e Especiais de Pantano Grande - RS. E-mail: ilha.lucas@gmail.com

